

Plano de Trabalho 2022
PROJETO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

FONTE: Emenda Parlamentar impositiva

I - IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 51.394.872/0001-12		Data da Inscrição CNPJ: 28/04/1981	
NOME DA EXECUTORA: Casa do Aprendiz Cidadão			
Endereço: Rua Domingos de Moraes, Nº 500			
CEP: 19013-180		BAIRRO: Vila Roberto	
Tel. (18) 3222-2655 / (18) 3222-7099		Fax: (--) -----	
E-Mail: gerencia@cacpp.com.br		Site: http://www.cacpp.com.br/	
Número de Inscrição CMDCA: 03			
Registro em outros conselhos: Sim, CMAS nº 21			
Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	<input type="checkbox"/> Cedido	<input type="checkbox"/> Alugado
Carga Horária de funcionamento semanal: Segunda e quarta-feira das 7h30 às 19h15, terça e quinta-feira das 7h30 às 17h50 e sexta-feira das 7h30 às 17h30.			
Quantos dias na semana funciona a organização: Cinco dias, de Segunda à Sexta-Feira.			
Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.			
Área da atividade preponderante:			
<input checked="" type="checkbox"/> Área de Assistência Social			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			
<input type="checkbox"/> Outros:			
Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinar mais de 1)			
<input type="checkbox"/> Área de Assistência Social			
<input type="checkbox"/> Área de Saúde			
<input type="checkbox"/> Área de Educação			

() Outros:

Natureza da Organização da Sociedade Civil:

(X) De atendimento

(X) De assessoramento

(X) De defesa e garantia de direitos

() Outros:

O Estatuto Social está de acordo com a: Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal 27.543/2016.

(X) Sim () Não () Em adequação – Justifique:

II – APRESENTAÇÃO

A Casa do Aprendiz Cidadão (CAC) de Presidente Prudente é uma Organização da Sociedade Civil, sem finalidades lucrativas, tendo sua fundação datada em 24 de março de 1979, completando 43 anos de existência no ano de 2022. Desde então, é reconhecida por sua séria atuação pela inclusão social de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, formando cidadãos para uma vida digna e um futuro mais promissor.

O principal objetivo é proporcionar aos atendidos a oportunidade de se prepararem profissionalmente e ingressarem no mercado de trabalho, por meio de cursos de qualificação e do acompanhamento por uma equipe multidisciplinar capacitada. Essa vivência contribui para o bem-estar físico, emocional e o progresso intelectual e social desse público. A CAC também acompanha e apoia as famílias dos jovens com orientações e cursos, visando o rompimento das situações de vulnerabilidade social das famílias atendidas.

A organização desenvolve suas atividades na área da Assistência Social, no nível da Proteção Social Básica e, também, na oferta da qualificação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho na condição de Aprendiz, em atendimento a Lei Nº 10.094/2000 com alterações na Instrução Normativa Nº 146 de 2018, tendo como intuito principal a promoção da convivência social, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho sendo que, essas atividades são desenvolvidas de forma socioeducativa e profissionalizante, respeitando o tempo e o espaço de desenvolvimento dos adolescentes que se encontram inseridos na instituição.

Durante os seus 43 anos de existência a organização visou prestar atendimentos de excelência junto aos adolescentes e suas respectivas famílias residentes no município de Presidente Prudente/SP e adjacências.

III - PÚBLICO ALVO

Adolescentes e jovens, de ambos os sexos, a qual são divididos por serviço, projeto ou programa, bem como por faixa etária, 14 a 16 anos, 17 a 24 anos incompletos, sendo variável de acordo com as especificações de cada serviço ou com a necessidade dos adolescentes e jovens atendidos.

IV - DESCRIÇÃO DA META

Meta pactuada de atendimento direto mensal: até 1200 adolescentes e jovens

Meta de atendimento mensal da OSC: até 1200 adolescentes e jovens

Capacidade de atendimento mensal: até 1200 adolescentes e jovens

V – DIAGNÓSTICO

Diagnóstico da realidade que será o objeto das atividades.

Um dos principais impactos positivos da adoção de energia solar diz respeito à sustentabilidade e preservação do meio ambiente. O sol é uma fonte renovável e inesgotável de energia, e a conversão da energia solar para a elétrica não emite gases que provocam o efeito estufa. Além de ser benéfico para o planeta, trata-se de uma política de sustentabilidade e ainda gera valor perante a sociedade promovendo a redução dos custos fixos.

A implantação do sistema de energia solar proporcionará a longo prazo economia nas despesas junto a concessionária de energia elétrica, o que aliviará o impacto financeiro da Instituição, destacando que, além da CAC não visar fins lucrativos, nos últimos dois anos em decorrência da pandemia vivenciada mundialmente, a Instituição sofreu danos financeiros consideráveis, o que ocasionou um déficit expressivo conforme aponta os balancetes e balanço final do ano de 2021, conforme exposto no portal da transparência disponível em: [-https://cacpp.com.br/admin/uploads/transparencia/306/balancete-2021-000209_1643198690.pdf](https://cacpp.com.br/admin/uploads/transparencia/306/balancete-2021-000209_1643198690.pdf)>

Além do sistema de energia solar não ser danosa ao meio ambiente, ser renovável, proporcionará a Instituição econômica na conta de energia, assim a CAC entende que é

possível ser economicamente sustentável e ainda sim obter um retorno financeiro, a fim de melhorar o atendimento dos adolescentes e jovens inseridos na Instituição.

A materialização desse projeto é de suma importância, uma vez que a Casa do Aprendiz Cidadão (CAC) é uma Instituição sem fins econômicos que atende mensalmente, mais de 800 adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 24 anos incompletos, que prioritariamente encontram-se em situação de vulnerabilidade social estendendo o atendimento as suas respectivas famílias.

Atualmente a CAC desenvolve ações através da cultura e da arte, a erradicação do trabalho infantil, a convivência familiar e comunitária, qualificação para o mundo do trabalho, o desenvolvimento de inteligências múltiplas através da execução de Cursos e Projetos, abrangendo todo território de Presidente Prudente/SP.

VI - OBJETIVO GERAL

A implantação do sistema de energia solar contribuirá de forma positiva no impacto social e ambiental, melhorando o saneamento básico da Instituição e serviços essenciais, além de contribuir para a redução da emissão de gases responsáveis para o efeito estufa, tomando-se assim uma fonte de energia alternativa limpa e renovável.

VII - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos específicos	Meta	Metodologia Estratégias	Periodicidade	Resultados Esperados		Profissional Envolvido
				Quantitativos	Qualitativos	
Implantação do sistema de energia solar.	Proporcionar a longo prazo economia nas despesas junto a concessionária de energia elétrica, o que aliviará o impacto financeiro da Instituição.	Utilizar o recurso destinado para custear a aquisição e instalação, bem como, gerar rentabilidade a longo prazo.	Mensal	A energia solar gera uma economia que varia de 50% e 95% na conta de luz.	O investimento feito proporcionará economia e a redução de gastos e ainda sim obter um retorno financeiro, a fim de melhorar o atendimento dos adolescentes e jovens inseridos na Instituição.	Gestão Auxiliar de Compras, Coordenador Financeiro.
Tornar-se uma Instituição economicamente sustentável.	Utilizar a energia solar a favor da sustentabilidade para a prevenção de danos à natureza, como: redução de poluição por fontes contaminadoras (carvão) e degases do efeito estufa, diminuição do desmatamento e elevação do uso de recursos naturais.	Realizar atividades e campanhas de conscientização para que os adolescentes e jovens tenham conhecimento das benfeitorias trazidas através da energia fotovoltaica.	Mensal	Esse objetivo atenderá a todos os inseridos na instituição, em torno de 1200.	A energia solar é uma fonte inesgotável de energia, sendo também considerada uma fonte renovável de geração, por não emitir gases geradores do efeito estufa.	Coordenadora Social Pedagogo, Psicólogo, Instrutor de Curso.

VIII - METODOLOGIA DE TRABALHO

Será realizado inicialmente um estudo sobre a área a ser instalado o projeto fotovoltaico, concomitante a uma análise das contas de energia e o consumo dos últimos meses da Instituição, para que assim seja possível determinar a capacidade do sistema de energia solar a ser utilizado. Com base no consumo, serão realizadas simulações técnicas da instalação de energia solar com a empresa que ganhar a cotação e assim identificar a economia, quantidade de painéis fotovoltaicos, geração mensal de energia solar e a área necessária para a instalação de painéis solares.

Em seguida a realização dos três orçamentos para a instalação do painel fotovoltaico e assim determina-se a empresa de maior referência e menor preço.

Por fim a instalação do sistema de energia solar.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades/Ações/Oficinas para os usuários

Atividades	Periodicidade	Dia da Semana/ Mês	Meses														
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Estudo da área a ser instalado o projeto fotovoltaico.	Uma única vez	Quando aprovado															
Análise das contas de energia e o consumo dos últimos meses da Instituição.	Mensal	Mensal															
Simulações técnicas da instalação de energia solar.	Uma única vez	Uma única vez															
Realização dos três orçamentos para a instalação	Três vezes	Três vezes															

do painel fotovoltaico.																				
Instalação do sistema de energia solar.	Uma única vez	Uma única vez																		

X - ARTICULAÇÃO EM REDE

A articulação da Casa do Aprendiz Cidadão com as instituições e órgãos socioassistenciais é um trabalho contínuo de referência e contra referência, entre CRAS, CREAS, CAPS Infantil, Lar Santa Filomena, LADOME, Vara da Infância e Juventude, Conselho Tutelar, Organizações Sociais que compõe a Rede Socioassistencial (SOS, APPA, Bethel etc. Ministério do Trabalho, CMAS e CMDCA.

Essa articulação acontece por meio do contato direto com os profissionais da equipe, bem como, por meio de ofícios e encaminhamentos que podem ser referente as famílias e aos adolescentes atendidos por um dos serviços ou por ambos, bem como, encaminhamentos realizados com o intuito de incluir os adolescentes nos serviços ofertados pela instituição, também existem os Relatórios de acompanhamento, que dizem respeito a apropriação de informações sobre a evolução do adolescente/família dentro do serviço podendo constar frequência, situações relatadas que devem ser compartilhadas com a rede no sentido da garantia de direitos, participação e dados relevantes a continuidade do atendimento (alteração de endereço, telefone, informações pessoais, etc.).

Outra metodologia é a Discussão em rede, que tem como objetivo discutir com todos os serviços (saúde, educação, assistência social, habitação, judiciário, etc.) que realizam o atendimento da família/adolescente sobre situações específicas vivenciadas visando a superação de violações de direitos e a garantia dos mínimos sociais.

Os Contatos telefônicos entre os órgãos são realizados com frequência com o objetivo de troca de informações rápidas a respeito dos processos de encaminhamento e, esclarecimento de dúvidas.

A CAC também tem participação na elaboração ou na discussão do PIA (Plano Individual de Atendimento) dos adolescentes sempre que a instituição já realiza e/ou se propõe a realizar o atendimento do adolescente.

No caso da referência e contra referência realizada pela Casa do Aprendiz Cidadão junto ao CMAS e CMDCA do Município de Presidente Prudente é respaldada pelo contato

direto com os profissionais que estão a serviço do mesmo por meio de contato telefônico – realizado com o objetivo de troca de informações rápidas e, para o esclarecimento de dúvidas, participação de membros da instituição nas reuniões do Conselho da Criança e do Adolescente, bem como, da Assistência Social para que a instituição esteja de acordo e, ciente das deliberações do mesmo; e, treinamentos promovidos pelos conselhos para capacitação da rede socioassistencial com o objetivo de aumentar a qualidade do atendimento e dos serviços direcionados aos adolescentes e seus familiares.

XI - CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009)

Condições de Acesso:

- ✓ Famílias territorialmente referenciadas ou não aos CRAS,
- ✓ Famílias em processo de reconstrução de vínculos;
- ✓ Famílias com adolescentes, jovens inseridos em serviços socioassistenciais, territorialmente referenciadas ao CRAS;
- ✓ Famílias inseridas em programas de transferência de renda.

Formas de Acesso:

- ✓ Busca espontânea;
- ✓ Busca ativa;
- ✓ Encaminhamento da rede socioassistencial;
- ✓ Encaminhamento das demais políticas públicas.
- ✓ As condições e formas de acesso são flexíveis podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades apresentadas pelas famílias, adolescentes e rede de atendimento.

XII – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- ✓ Os impactos sociais do trabalho realizado pela Instituição, se dão através da participação efetiva dos adolescentes e jovens e estão relacionados ao desenvolvimento biopsicossocial, ao fortalecimento de vínculos fragilizados, a conscientização de pertença no espaço social, ao aprimoramento das habilidades, ao processo comunicativo, a organização dos pensamentos, a forma de expressão, as

relações estabelecidas com o outro através das de vivências compartilhadas, bem como as relações familiares.

- ✓ Garantia do acompanhamento integral do adolescente e jovem pela rede socioassistencial e, que passam por situações de vulnerabilidade e risco social um espaço de pertencimento seguro que possa contribuir com o seu processo de desenvolvimento;
- ✓ Oferecimento de um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como o estímulo ao desenvolvimento de potencialidades, habilidades e inteligências múltiplas.
- ✓ Possibilidade de vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estímulo a participação na vida pública no território e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilidade do reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolvimento de conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Qualificação profissional e possibilidade de inserção do adolescente e jovem no mundo do trabalho;
- ✓ Contribuição para a inserção, reinserção e permanência do adolescente e jovem no sistema educacional;
- ✓ Garantido Direito à profissionalização previsto pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
- ✓ Contribuição com a formação de adolescentes e jovens no âmbito pessoal e profissional;
- ✓ Trabalho com famílias: Grupose encaminhamento à rede de atendimento do município;
- ✓ Promoção a aproximação e articulação com os movimentos sociais do município proporcionando vivências de cidadania;
- ✓ Contribuição para a formação integral dos adolescentes, estimulando-os a adotar novos hábitos e atitudes de convivência e cidadania, por meio de ações que desenvolvam o empreendedorismo, a preparação e a integração para o trabalho;
- ✓ Contribuição para a redução da exclusão social, por meio do acompanhamento escolar e tendo como referência os índices de evasão;

XIII – RECURSO HUMANO

Tabela de Profissionais específicos da OSC:

Quantidade	Cargo	Formação	Carga horária	Salário anual e vínculo	Fonte de financiamento
01	Assistente Social	Serviço Social	100 horas mensais	31.533,33 (Vínculo CLT)	92% - Foco na Inclusão Social 8% - Recurso Próprio
01	Oficineiro (Fotografia e vídeo)	Ensino Superior, com experiência em projetos sociais com adolescentes.	30 horas mensais	14.895,20 (Vínculo CLT)	92% - Foco na Inclusão Social 8% - Recurso Próprio
01	Oficineiro (circuito das artes)	Ensino Superior, com experiência em projetos sociais com adolescentes.	30 horas mensais	14.895,20 (Vínculo CLT)	92% - Foco na Inclusão Social 8% - Recurso Próprio
01	Oficineiro (Grafite)	Ensino Superior, com experiência em projetos sociais com adolescentes.	30 horas mensais	14.895,20 (Vínculo CLT)	92% - Foco na Inclusão Social 8% - Recurso Próprio
01	Gestora Administrativa de Serviços Sociais	Ensino Superior Completo	200 horas semanais	73.914,13 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Nutricionista	Nutrição	100 horas mensais	31.053,31 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
04	Cozinheira (quantidade 04)	Ensino Médio	220 horas mensais	20.140,48 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Dentista	Odontologia	48 horas mensais	46.580,32 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	<u>Assistente Social</u>	<u>Serviço Social</u>	<u>150</u>	<u>44.614,08</u>	<u>50.80% -</u>

			<u>horas</u>	<u>(Vínculo CLT)</u>	<u>Termo de Fomento</u> <u>23/2020</u> <u>24.41% -</u> <u>Recurso</u> <u>Próprio</u> <u>22% - Termo</u> <u>82/2018</u> <u>Obs: de</u> <u>maio/20 de</u> <u>2020 foi</u> <u>utilizado foi de</u> <u>2.79 % para</u> <u>pagamento da</u> <u>assistente</u> <u>social. Termo</u> <u>142/2020</u>
01	<u>Psicopedagoga</u>	<u>Psicologia/</u> <u>Psicopedagogia</u>	<u>150</u> <u>horas</u> <u>mensais</u>	<u>32.529,50</u> <u>(Vínculo</u> <u>CLT)</u>	<u>55% Termo de</u> <u>Fomento</u> <u>82/2018</u> <u>45% Recurso</u> <u>Próprio</u>
01	Técnico em Secretariado	Gestão Empresarial	200 horas mensais	35.278,49 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Secretaria	Ensino Médio	220 horas mensais	23.212,69 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Secretaria	Ensino Superior Completo (Serviço Social)	220 horas mensais	23.212,69 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Psicóloga Organizacional	Psicologia	200 horas mensais	48.359,81 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino Superior Incompleto	200 horas mensais	23.212,69 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Psicóloga Clínica	Psicologia	175 horas mensais	41.866,86 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio

01	Gestora Técnica de Serviço Social	Pedagogia/Letras/Espec. Educação	175 horas mensais	R\$ 81.596,00 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Coordenador Social	Psicologia	200 horas mensais	50.682,67 (Vínculo CLT)	30% - Projeto Foco na Inclusão Social 70% - Recurso Próprio
01	Psicóloga Social	Psicologia	200 horas mensais	44.404,60 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Direito	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Pedagogia/ Pós Graduada em Recursos Humanos com ênfase em treinamento e desenvolvimento	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Administração/ Ciências Contábeis/ Especialização em Avaliação do Ensino e Aprendizagem Andreia mitie	100 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Administração/ Pós Graduação em MBA em Gestão de Marketing	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Teologia	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Análise e Desenvolvimento de Sistemas/ Gestão Empresarial/ Especialização em Avaliação do Ensino e	125 horas mensais	21.500,00 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio

		Aprendizagem e Psicopedagogia			
01	Instrutor de Curso	Ciências da computação/ Técnico em Informática	150 horas mensais	37.352,52 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Agronomia	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	92% - Termo de Fomento 82/2018 8% Recurso Próprio
01	Instrutor de Curso	Administração/ Cursando Pós Graduação em Psicologia Social e Antropologia.	150 horas mensais	38.816,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Técnico de Referência (Psicóloga)	Psicologia	200 horas	44.341,48 (Vínculo CLT)	72% Termo de Fomento 82/2018 28% Recurso Próprio
01	Educador Social	Tecnologia Petroleira	200 horas mensais	31.447,33 (Vínculo CLT)	31.57% Termo 142/2020 68.43% Recurso Próprio.
01	Educador Social	Serviço Social	200 horas mensais	31.447,33 (Vínculo CLT)	67% Emenda Parlamentar 33% Recurso Próprio
01	Educador Social	Serviço Social/ Cursando Direito	125 horas mensais	R\$ 16.373,33 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Analista de Marketing	Publicidade e Propaganda	220 horas mensais	36.708,53 (Vínculo CLT)	20% - Projeto Foco na Inclusão Social 80% - Recurso Próprio
01	Encarregado Financeiro	Ensino Médio	220 horas mensais	53.195,87 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Auxiliar Financeiro	Gestão Comercial/	220	29.565,51 (Vínculo	Recurso

		Pedagogia	horas mensais	CLT)	Próprio
01	Encarregada Dep. Pessoal	Ensino Médio	220 horas mensais	47.300,00 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Assistente de Dep. Pessoal	Pedagogia	220 horas mensais	34.400,00 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Auxiliar Dep. Pessoal	Administração	220 horas mensais	28.450,23 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Auxiliar Dep. Pessoal	Ensino Médio	220 horas mensais	28.450,23 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Auxiliar Administrativo	Cursando Administração	220 horas mensais	24.043,45 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Assistente Comercial	Administração	220 horas mensais	39.416,67 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Inspetor	Ensino Médio	200 horas mensais	30.255,66 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Motorista	Ensino Médio	220 horas mensais	27.818,13 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio
01	Recepcionista	Cursando Ensino Superior	220 horas mensais	20.170,30 (Vínculo CLT)	Recurso Próprio

Quantidade de Funcionários: 41

Quantidade de funcionários com pós-graduação: 13

Quantidade de Estagiários: 1

Quantidade de Voluntários: 0

XIV – RECURSOS A SEREM UTILIZADOS DA OSC

ESTRUTURA FÍSICA: 01 Cozinha Industrial, 01 Refeitório com 130 lugares, 08 salas de treinamento com recurso audiovisual, 02 salas de Informática, Salas de atendimento: Psicologia, Pedagogia, Serviço Social, Odontologia. Sala de Reunião, Sala dos Instrutores, Departamento Coletivo de Serviço Social (Educadoras e Psicólogas Sociais), Departamento de Marketing e Comercial, Departamento Pessoal, Financeiro, Gerencia, Sala da Diretoria e Reunião, Recepção e Pátio, 06 Banheiros sendo 03 Adaptados para deficiente físico Feminino e Masculino.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais Permanentes: 200 Cadeiras Universitárias, 10 Datashow, Quadros Brancos, Caixas de Som, 62 Computadores para as Salas de Informática, Mesas e Cadeiras do Refeitório, Computadores dos funcionários da Equipe. Materiais de Consumo: Materiais Desportivos, Kit de Higiene Pessoal, Materiais de Escritório e Didático, Material de Limpeza e Higiene Pessoal e Gêneros Alimentícios.

XV – INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Este serviço atende e/ou desenvolve atividades socioassistenciais para os usuários com acesso a:

Serviços Integrados	Nº de Beneficiários atendidos
Benefícios Municipal Eventuais	00
Benefícios Continuados – BPC Idoso	03
Benefícios Continuados – BPC Pessoa Com Deficiência	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio Vale Vovô	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Auxílio	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Cuidador de Idosos	00
Transferência de Renda Municipal – Bolsa Mulher	00
Transferência de Renda Municipal – Família Acolhedora	00

Transferência de Renda Municipal - Bolsa Adolescer (Republica)	00
Transferência de Renda Estadual – Ação Jovem	03
Transferência de Renda Estadual – Renda cidadã	00
Transferência de Renda Estadual - Renda Cidadã Idoso	00
Transferência de Renda Federal – Bolsa Família	35
Transferência de Renda Federal – PETI	00

XVI – TRABALHO SOCIAL DESENVOLVIDO PELA OSC

(X) Oferta e referenciamento de serviço especializado considerando a realidade do território, (dados de vigilância socioassistencial, possibilidades de participação de usuários e outros).

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços.

(X) Articulação da rede socioassistencial (reuniões com a rede, estabelecimento de contatos, fluxos de informações, encaminhamentos, procedimentos, estratégias p/ unificar procedimentos conforme SUAS).

(X) Articulação Intersetorial.

(X) Produção de material socioeducativo (para dar concretude às atividades coletivas/comunitárias, sensibilizar a comunidade para algumas questões, mobilizar para a realização de eventos ou campanhas).

(X) Fornecimento de informações e dados para o órgão gestor (para subsidiar elaboração do Plano Municipal; planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços; alimentação dos sistemas de informação do SUAS).

(X) Reuniões de equipe para troca de informações, estudos e planejamento das ações.

(X) Promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos serviços

(X) Reuniões com a equipe dos CRAS e CREAS para troca de informações, com discussões de casos e acompanhamento dos encaminhamentos realizados as unidades referenciadas.

XVII – TRABALHO REALIZADO POR ESTE SERVIÇO CONFORME O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (PMAS)

Quais são as principais situações de vulnerabilidade identificadas dentre os usuários que são atendidos por este serviço:

- Afastamento do convívio familiar (abandono/medida de proteção)
- Alto nível de estresse do cuidador
- Beneficiários de BPC
- Beneficiários de TR
- Deficiência física, motora ou sensorial
- Deficiência intelectual
- Dependência para realização das AVDs
- Discriminação por deficiência
- Egressos de trabalho infantil
- Em situação de rua para moradia
- Em situação de violência física, psicológica ou negligência
- Em situação de violência sexual (abuso ou exploração)
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Famílias sem condições de exercer temporariamente sua função protetiva
- Fragilização de vínculos familiares
- Necessidade de acesso a programas, benefícios ou serviços socioassistenciais
- Necessidade de acesso a serviços de outros setores (documentação, educação, saúde, etc.)
- Necessidade de habilitação e/ou reabilitação social
- Pessoas em trânsito em razão de fluxos migratórios
- Tráfico de pessoas
- Vivência de isolamento social
- Vulnerabilidades características dos diversos estágios do ciclo de vida (crianças, adolescentes)

Trabalho realizado por este serviço

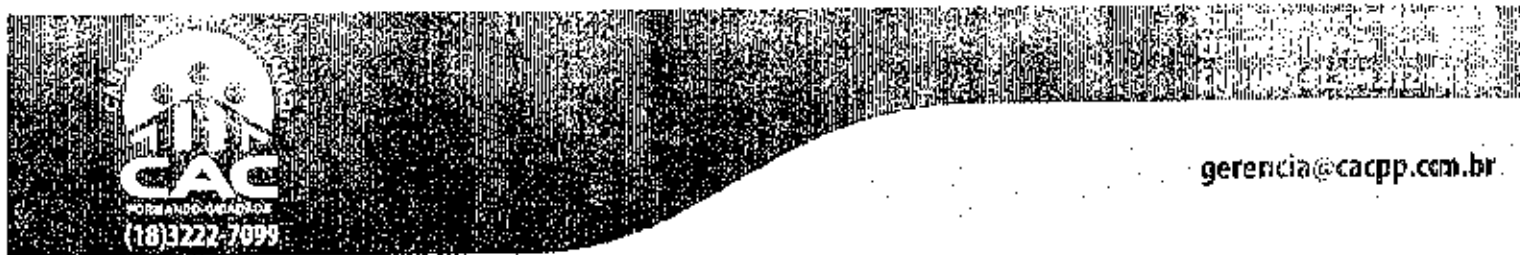
- Acolhimento
- Ações voltadas para o desacolhimento
- Acolhida
- Acompanhamento da frequência escolar
- Apoio à família na sua função protetiva
- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos
- Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho

- (X) Articulação com outras políticas setoriais
- (X) Atividades artísticas/culturais
- () Atividades comunitárias
- (X) Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana
- () Atividades físicas e esportivas
- (X) Atividades intergeracionais
- () Atividades laborterápicas
- (X) Cursos profissionalizantes
- (X) Desenvolvimento de autonomia pessoal
- (X) Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social
- (X) Diagnóstico e encaminhamento para cadastramento socioeconômico
- () Elaboração de Plano Individual de Acompanhamento - PIA
- (X) Elaboração de relatórios e/ou prontuários
- (X) Escuta
- (X) Estudo social
- (X) Fortalecimento da função protetiva da família
- (X) Grupos socioeducativos
- () Identificação e mobilização de família extensa ou ampliada
- (X) Informação, comunicação e defesa de direitos
- (X) Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio
- (X) Mobilização para o exercício da cidadania
- (X) Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais
- (X) Orientação sociofamiliar
- () Promoção de acesso a documentação pessoal
- (X) Qualificação e/ou requalificação profissional
- (X) Realização de palestras
- (X) Reingresso escolar
- (X) Visita domiciliar

XVIII – AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

O que será Avaliado?	Como será Avaliado?	Qual a Periodicidade?	Quais Instrumentais?
Compatibilidade com a necessidade.	Observar se a potência do gerador solar fotovoltaico de fato atenderá a necessidade da instituição. Por meio de cálculos para dimensionar a potência de um sistema de energia solar fotovoltaico levando em consideração suas variáveis, além do consumo médio mensal.	Mensal	Contas de energia.

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022

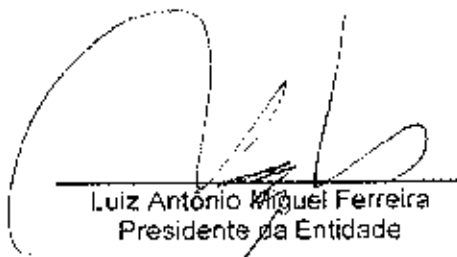


PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS – 2022

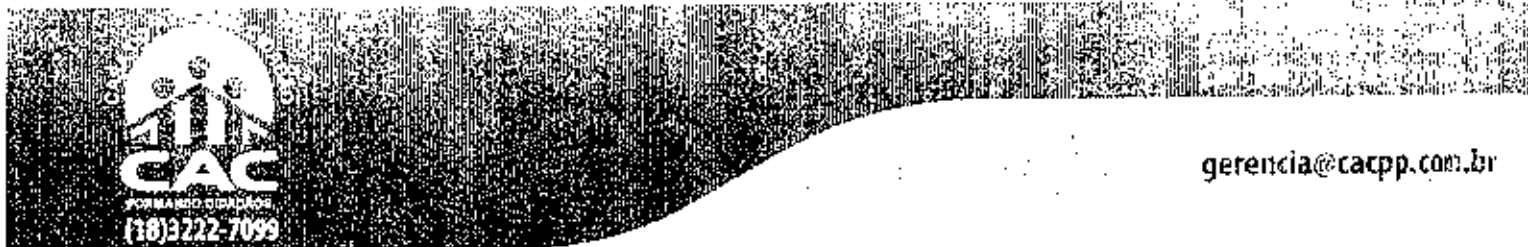
XIX – RECURSOS FINANCEIROS PREVISTOS

Programas	Cofinanciamento										
	Municipal			Estadual		Federal		Privado			Total
	FMDCA	Outros	Emenda	FLAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Empresa	Pessoa Física	Próprio	
Previdência Social Básica	R\$ 421.115,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00							R\$ 1.507.342,76	R\$ 2.038.457,76
Total	R\$ 421.115,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00							R\$ 1.507.342,76	R\$ 2.038.457,76

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.


 Luiz Antonio Miguel Ferreira
 Presidente da Entidade

Luiz Antonio Miguel Ferreira
 Presidente
 CPF: 017.736.838-10



gerencia@cacpp.com.br

XX – RECURSOS FINANCEIROS A SEREM APLICADOS

	Orçamento								Total
	Municipal			Estadual	Federal			Privado	
	FMDCA	Supl. Rec.	Emenda	FEAS	FEDCA	FNAS	FNDCA	Próprio	
Recursos Humanos	RS 253.824,59	RS22.104,53	RS24.740,00					RS1.280.129,81	RS 1.581.097,76
Serviços de terceiros Pessoa Jurídicos	RS 4.892,43	RS 17.212,50							RS 22.104,93
Material de consumo	RS 162.397,98	RS 15.683,17	RS30.260,00					RS226.912,92	RS 435.254,07
Total	RS 421.115,00	RS 55.000,00	RS55.000,00					RS 1.507.342,76	RS2.038.456,76

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.

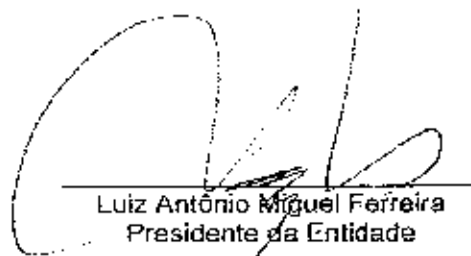
Nome do Presidente da Entidade

Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente
CPF: 017.736.838-10

XXI – DEMONSTRATIVO DE CUSTOS APURADOS

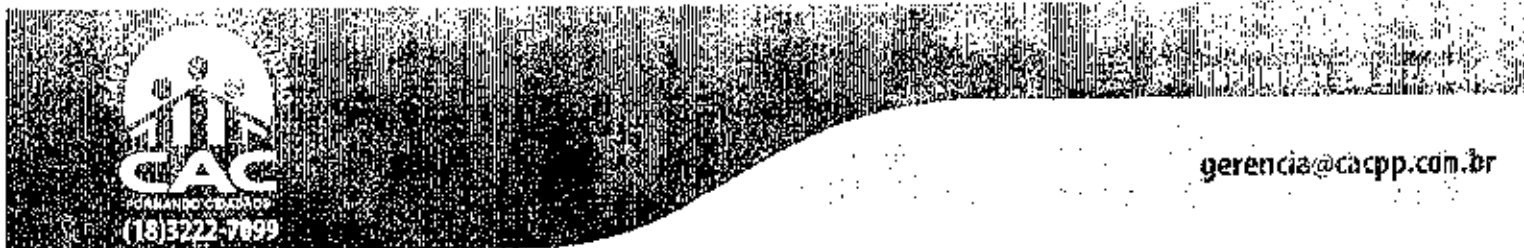
Categoria da Despesa	Categoria do Produto	Especificação do Produto
Material de Consumo	60 unidades Painel Solar Canadian 545w Mono	Montagem de suportes
	1 unidade Inversor Growatt 36kW 380v	- Instalação dos módulos solares
	1 unidade Conjunto de Cabos Solares 1.8kV	- Instalação do inversor e paineis de proteção
	01 Conjunto de Conectores MC4-T4	- Passagem de cabos
	01 Painel de Proteção CC/CA	- Termo de responsabilidade técnica
01 unidade Conjunto de Suporte Força & Luz para Telhado	- App de monitoramento via celular	

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.



Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente da Entidade

Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente
CPF: 017.736.838-10



XXII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS 2022 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL													
ITEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Material Permanente		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$ 200.000,00

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.

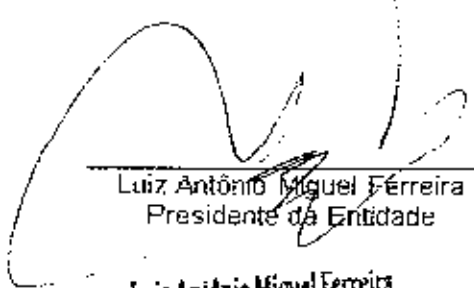
Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente da Entidade

Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente
CPF: 017.736.838-10

XXIII - PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valores
Material Pemanente	R\$ 200.000,00
Total	R\$ 200.000,00

Presidente Prudente, 30 de junho de 2022.



Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente da Entidade

Luiz Antônio Miguel Ferreira
Presidente
CPF: 017.736.838-10